Resolução nº : 7506/2001
Protocolo nº : 194832/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

I - Aprovar o presente Relatório de Inspeção e Análise n° 20/01, elaborado pela Diretoria Revisora de Contas, referente à prestação de contas de adiantamento da SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, utilizado no período especificado na nota de empenho;

II – determinar a baixa de responsabilidade do detentor do adiantamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA